



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 204/2017.

Designa Fiscais de Contrato Administrativo, na forma que menciona, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

Considerando ainda a necessidade de instituir procedimento de fiscalização de contratos administrativos firmados com a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores do executivo municipal, **AELTON SARAIVA RODRIGUES DE SOUSA e VANILDA DE SOUZA RAIOL**, para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e terceiros, durante o exercício corrente, no âmbito da *Secretaria Municipal de Finanças*, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º- Ficam as fiscais de contrato, ora designadas, obrigadas a comunicar ao Gabinete da Prefeita, todas as ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou incorreções eventualmente observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência das fiscais, deverão ser solicitadas a Chefe do Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Pela acumulação do cargo descrito no Art. 1º, não decorrerá as servidoras, direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 03 de julho de 2017.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.